



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2000

de 05 de julho de 2024

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 124/2024, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de julho de 2024, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA COSTA, instaurado pela portaria nº 1076, 25 de abril de 2024, publicado extrato no período de 25 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS